

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DE	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	TOTAL	
		RESTOS A PAGAR		
		NÃO		
		PROCESSADOS		
	(a)	(b)	(C = a + b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	642.613,66	0,00	642.613,6	
Pessoal Ativo	642.613,66	0,00	642.613,6	
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	0,00	0,0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,0	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,0	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	642.613,66	0,00	642.613,6	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	1/4	LOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VA	VALOR 24.420.592,79		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)		24.420.332,13		
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		24.420.592.79		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		642.613.66		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.465.235.57		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) (parágrafo único. art. 22 da LRF)		1.391.973.79		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 X VIII) (paragraio dinico, art. 22 da ERT)		1,318,712.01		
			5.40	

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, Data Da Emissão: 27/07/2017, HORA DA EMISSÃO 15:30

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLEIBERVANE SAVALCANTE GUIMARAES

Responsável pelo Controle Interno

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

JOSE PEORO SOUZA SANTOS Diretor do Departemento Financeiro